



ANEXO X

Critério de Avaliação dos Títulos para os cargos de Procurador e Defensor Jurídico

Alínea	Valor de Cada Título	Valor Máximo do Item
A- Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em instituição de ensino pública ou particular reconhecida pelo MEC. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,50 ponto/ano	1,00 pontos
B- Exercício profissional de consultoria, de advocacia contenciosa, de assessoria e de diretoria, em atividades eminentemente jurídicas, privativas de bacharel em direito. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestres	1,00 ponto/ano	2,00 pontos
C- Exercício de cargo, emprego público ou função pública,	1,00 ponto/ano completo sem sobreposição de	3,00 pontos



privativos de bacharel em direito, excetuados os títulos já pontuados na alínea B	ano	
D- Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de doutorado em direito	2,00 pontos	2,00 pontos
E- Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC de Mestrado em Direito	1,00 ponto	1,00 ponto
F- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, em direito, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	0,50 pontos	1,00 ponto

É de responsabilidade do candidato, verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 9 (e seus subitens) deste edital.

Os títulos somarão no máximo 10,00 (dez) pontos, desprezando-se a pontuação superior.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada folha entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado. Uma mesma página não poderá ser entregue para mais de uma alínea.



A UniRV recebeu como efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contém _____ Folhas

Data: ____/____/ 2016

Assinatura do Candidato: _____